

**OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

**LOCAL:** JUAZEIRO DO NORTE - CE.

**DATA:** 24/08/2021

**BANCO:**  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

**ENCARGOS:**  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

**BDI:**  
20,73%  
15,00%

**COMPOSIÇÕES**

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,3000000	23,1700000	6,9510000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,4000000	17,1400000	6,8560000
<b>4.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	C4814	SEINFRA	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1,0000000	85,8200000	85,8200000
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	m³	1,0500000	60,4600000	63,4830000
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350000	44,2748649	1,5496203
Insumo	I0706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0800000	137,7001029	11,0160082
Insumo	I0765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0400000	107,2564397	4,2902576
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,3200000	17,1400000	5,4848000
<b>4.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	1,0000000	41,6400000	41,6400000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0568000	67,5000000	3,8340000
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	m³	0,0065000	60,4600000	0,3929900
Insumo	I9513	SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000000	0,5600000	28,5600000
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041000	44,2748649	0,1815269
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757000	29,5706983	2,2385019
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,1595000	23,1700000	3,6956150
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,1595000	17,1400000	2,7338300
<b>4.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	C5027	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	1,0000000	47,7600000	47,7600000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0568000	67,5000000	3,8340000
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	m³	0,0065000	60,4600000	0,3929900
Insumo	I9512	SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN	51,0000000	0,6800000	34,6800000
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041000	44,2748649	0,1815269
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757000	29,5706983	2,2385019
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,1595000	23,1700000	3,6956150
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,1595000	17,1400000	2,7338300
<b>4.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	C3782	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	m²	1,0000000	88,9900000	88,9900000
Insumo	I7004	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	m²	1,0500000	38,8000000	40,7400000
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	m³	0,1500000	74,7200000	11,2080000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	4,5000000	0,5600000	2,5200000
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	H	0,7500000	23,1700000	17,3775000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	1,0000000	17,1400000	17,1400000
<b>4.12</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. DE 11/2017	m²	1,0000000	2,0500000	2,0500000
Composiçã Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0117000	16,2500000	0,1900000
Insumo	42408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	1,0000000	1,8600000	1,8600000

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS: BDI:  
SEINFRA 27 HORISTA - 112,76% 20,73%  
SINAPI 06/2021 MENSALISTA - 71,07% 15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
4.13	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.001	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 INCLUSIVE TRANSPORTE DMT=10KM	m³	1,0000000	1.341,6487000	1.341,6487000
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,2706000	20,8700000	26,5100000
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,4440000	8,9800000	3,9800000
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	2,2609000	0,9200000	2,0800000
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	3,0876000	0,5100000	1,5700000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,1263000	16,2500000	229,5500000
Composição Auxiliar	C3224	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 1,63X) DMT=10KM	T	0,0090000	16,3000000	0,1467000
Composição Auxiliar	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) DMT=10KM	T	2,6000000	10,8700000	28,2620000
Insumo	1518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO LÍQUIDA	T	2,5548000	400,0000000	1.021,9200000
Insumo	41903	SINAPI	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	9,0000000	3,0700000	27,6300000

OBS: NO ITEM 4.13 DA COMPOSIÇÃO "COMP.001", FOI UTILIZADO BDI DE 15% NOS ITENS DE INSUMOS "00001518" E "00041903" QUE SE REFEREM A MATERIAIS BETUMINOSOS.

4.14	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, FSPFSSIRA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1,0000000	23,1000000	23,1000000
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,0565000	288,4200000	16,2900000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2718000	20,6600000	5,6100000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741000	16,2500000	1,2000000
4.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m²	1,0000000	40,7500000	40,7500000
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0332000	67,5000000	2,2410000
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	m³	0,0440000	76,1900000	3,3523600
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000000	0,5600000	6,1600000
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360000	24,4207599	0,8791474
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,4000000	23,1700000	9,2680000
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	H	1,1000000	17,1400000	18,8540000
4.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Composiç ão	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 FSP = 1,5cm	m <sup>2</sup>	1,0000000	47,1800000	47,1800000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	0,0182000	67,5000000	1,2285000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800000	0,5600000	3,0688000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,0000000	23,1700000	23,1700000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	1,1500000	17,1400000	19,7110000
<b>5.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m <sup>3</sup>	1,0000000	469,4900000	469,4900000
Composiç ão Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	m <sup>3</sup>	0,3000000	525,6400000	157,6920000
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m <sup>3</sup>	1,1500000	66,0600000	75,9690000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	5,0000000	23,1700000	115,8500000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	7,0000000	17,1400000	119,9800000
<b>5.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	1,0000000	651,8000000	651,8000000
Composiç ão Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m <sup>3</sup>	0,3000000	457,8800000	137,3640000
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000000	0,6800000	159,8000000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	8,5000000	23,1700000	196,9450000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	9,2000000	17,1400000	157,6880000
<b>5.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 FSP = 5mm P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	1,0000000	6,6600000	6,6600000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	0,0061000	67,5000000	0,4117500
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300000	0,5600000	1,3608000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,1000000	23,1700000	2,3170000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	0,1500000	17,1400000	2,5710000
<b>5.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	1,0000000	46,9500000	46,9500000
Composiç ão Auxiliar	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m <sup>3</sup>	0,0250000	910,4300000	22,7607500
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,6000000	23,1700000	13,9020000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	0,6000000	17,1400000	10,2840000
<b>5.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m <sup>3</sup>	1,0000000	557,1700000	557,1700000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	0,6462000	67,5000000	43,6185000
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	m <sup>3</sup>	0,5852000	76,1900000	44,5863880
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	m <sup>3</sup>	0,4000000	66,0600000	26,4240000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000000	0,5600000	109,7600000
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998000	24,4207599	12,2054958
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	2,0000000	23,1700000	46,3400000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	16,0000000	17,1400000	274,2400000
<b>5.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS: BDI:  
SEINFRA 27 HORISTA - 112,76% 20,73%  
SINAPI 06/2021 MENSALISTA - 71,07% 15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	C0846	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	1,0000000	517,2900000	517,2900000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,7389000	67,5000000	49,8757500
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	m³	0,6270000	76,1900000	47,7711300
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	m³	0,2090000	73,9000000	15,4451000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	507,0000000	0,5600000	283,9200000
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140000	24,4207599	17,4364226
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	6,0000000	17,1400000	102,8400000
<b>5.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1,0000000	13,9100000	13,9100000
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,0080000	129,1462360	1,0331699
Insumo	I7952	SEINFRA	AÇO CA-50/60	KG	1,0500000	8,8900000	9,3345000
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200000	10,0500000	0,2010000
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800000	23,1700000	1,8536000
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800000	18,6300000	1,4904000
<b>5.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	1,0000000	71,7300000	71,7300000
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000000	7,3500000	2,9400000
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500000	13,8000000	2,0700000
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000000	4,7400000	2,3700000
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000000	10,0100000	10,0100000
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000000	18,6300000	24,2190000
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	1,3000000	23,1700000	30,1210000
<b>5.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	1,0000000	149,1800000	149,1800000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	2,0000000	23,1700000	46,3400000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	H	6,0000000	17,1400000	102,8400000
<b>5.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP.002	Próprio	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M FCK=40Mpa	m²	1,0000000	237,3028500	237,3028500
Composição Auxiliar	C0846	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,1500000	517,2900000	77,5935000
Composição Auxiliar	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	m²	0,3225000	101,6600000	32,7853500
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	7,5000000	13,0700000	98,0250000
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	0,1500000	149,1800000	22,3770000
Composição Auxiliar	C0034	SEINFRA	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m³	0,1500000	43,4800000	6,5220000
<b>5.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>



**OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

**LOCAL:** JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
**DATA:** 24/08/2021

**BANCO:**  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

**ENCARGOS:**  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

**BDI:**  
20,73%  
15,00%

**COMPOSIÇÕES**

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	C2907	SEINFRA	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm	UN	1,0000000	496,8500000	496,8500000
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	m³	0,0090000	525,6400000	4,7307600
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,0424000	386,3800000	16,3825120
Composição Auxiliar	C2854	SEINFRA	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	UN	1,0000000	300,7900000	300,7900000
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,1000000	129,1462360	12,9146236
Insumo	I2186	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	M	1,0000000	117,5000000	117,5000000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,3600000	23,1700000	31,5112000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	0,7600000	17,1400000	13,0264000
<b>5.12</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,0000000	1.067,4300000	1.067,4300000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0313000	105,8000000	3,3100000
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0637000	42,4200000	2,7000000
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	2,4680000	13,1300000	32,4000000
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	0,9872000	13,5600000	13,3800000
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	0,0615000	662,0900000	40,7100000
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	0,0299000	689,7900000	20,6200000
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,1628000	341,3300000	55,5600000
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	m³	0,0616000	2.045,3600000	125,9900000
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,1700000	2,3400000	2,7300000
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0043000	368,4400000	1,5800000
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,4746000	409,0800000	194,1400000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5139000	16,2500000	122,1000000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,5631000	20,6600000	197,5700000
Insumo	25067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	47,1757000	3,5300000	166,5300000
Insumo	660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	21,0000000	2,1900000	45,9900000

**OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

**LOCAL:** JUAZEIRO DO NORTE - CE.

**DATA:** 24/08/2021

**BANCO:**  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

**ENCARGOS:**  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

**BDI:**  
20,73%  
15,00%

**COMPOSIÇÕES**

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0082000	6,3500000	0,0500000
Insumo	43386	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	1,0000000	27,4300000	27,4300000
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1776000	9,0400000	1,6000000
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,1870000	18,6100000	3,4800000
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2112000	3,1600000	0,6600000
Insumo	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6624000	13,4400000	8,9000000
<b>5.13</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	C2908	SEINFRA	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.50m, D=1000mm	UN	1,0000000	1.194,3500000	1.194,3500000
Composiçã	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	m³	0,0430000	525,6400000	22,6025200
Composiçã	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,2355000	386,3800000	90,9924900
Composiçã	C2856	SEINFRA	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D=1000mm	UN	1,0000000	516,1800000	516,1800000
Composiçã	C2852	SEINFRA	LAJE C/FURO EXCÊNTRICO DE 600 MM P/POÇO DE VISITA D= 1000mm	UN	1,0000000	205,2300000	205,2300000
Insumo	10705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,3000000	129,1462360	38,7438708
Insumo	12451	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO D=600MM, L=400MM, CA2	UN	1,0000000	47,0000000	47,0000000
Insumo	12183	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	M	1,0000000	229,0700000	229,0700000
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,3600000	23,1700000	31,5112000
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,7600000	17,1400000	13,0264000
<b>5.14</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã	C2018	SEINFRA	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m	UN	1,0000000	5.842,5300000	5.842,5300000
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	1,2760000	67,5000000	86,1300000
Insumo	10965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,5400000	7,3500000	3,9690000
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	m³	1,0830000	76,1900000	82,5137700
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	69,9900000	1,1000000	76,9890000
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	1.022,0000000	0,5800000	592,7600000
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	400,3800000	0,5600000	224,2128000
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,6560000	24,4207599	16,0200185
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	KG	91,3100000	9,5000000	867,4450000
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,5900000	10,0500000	15,9795000
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO	KG	2,6500000	15,5400000	41,1810000
Insumo	11931	SEINFRA	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-170	UN	1,0000000	866,6200000	866,6200000
Insumo	11094	SEINFRA	ESCORA DE 20CM	M	1,4200000	8,8200000	12,5244000
Insumo	11723	SEINFRA	PRANCHA 3 X 16 CM	M	12,6500000	17,1900000	217,4535000
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	8,4800000	12,6100000	106,9328000
Insumo	11846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	M	4,8400000	4,7400000	22,9416000
Insumo	11349	SEINFRA	PRANCHA 6 X 16 CM	M	1,5200000	27,3100000	41,5112000
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	8,9700000	10,0100000	89,7897000
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	6,3500000	23,1700000	147,1295000

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	12,3000000	23,1700000	284,9910000
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	6,3500000	18,6300000	118,3005000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	81,7200000	17,1400000	1.400,6808000
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,7400000	18,6300000	88,3062000
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	18,9100000	23,1700000	438,1447000
<b>5.15</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C2019	SEINFRA	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE = 4m	UN	1,0000000	8.483,4900000	8.483,4900000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	1,6401000	67,5000000	110,7067500
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,5400000	7,3500000	3,9690000
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	m³	1,0830000	76,1900000	82,5137700
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	126,3800000	1,1000000	139,0180000
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	1.845,0000000	0,5800000	1.070,1000000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	471,4000000	0,5600000	263,9840000
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,6560000	24,4207599	16,0200185
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	KG	91,3100000	9,5000000	867,4450000
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,5900000	10,0500000	15,9795000
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	KG	4,4100000	15,5400000	68,5314000
Insumo	I1931	SEINFRA	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-170	UN	1,0000000	866,6200000	866,6200000
Insumo	I1094	SEINFRA	ESCORA DE 20CM	M	2,6500000	8,8200000	23,3730000
Insumo	I1723	SEINFRA	PRANCHA 3 X 16 CM	M	23,6500000	17,1900000	406,5435000
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	9,4800000	12,6100000	119,5428000
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	M	4,8400000	4,7400000	22,9416000
Insumo	I1349	SEINFRA	PRANCHA 6 X 16 CM	M	2,8400000	27,3100000	77,5604000
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	8,9700000	10,0100000	89,7897000
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	6,3500000	23,1700000	147,1295000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	20,9000000	23,1700000	484,2530000
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	6,3500000	18,6300000	118,3005000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	156,2000000	17,1400000	2.677,2680000
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,7400000	18,6300000	88,3062000
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	31,2300000	23,1700000	723,5991000

5.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98050	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M AF_12/2020	M	1,0000000	211,2300000	211,2300000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0742000	105,8000000	7,8500000
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1512000	42,4200000	6,4100000

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.  
DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0062000	545,6300000	3,3800000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2356000	16,2500000	3,8200000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2999000	20,6600000	6,1900000
Insumo	12532	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	2,0000000	91,7900000	183,5800000
				LS =>	6,8800000	MO com LS =>	12,9800000
<b>5.17</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C2310	SEINFRA	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=-1 M	UN	1,0000000	934,1300000	934,1300000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0219000	67,5000000	1,4782500
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	9,9400000	0,5600000	5,5664000
Insumo	I1931	SEINFRA	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA T-170	UN	1,0000000	866,6200000	866,6200000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,5000000	23,1700000	34,7550000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,5000000	17,1400000	25,7100000
<b>5.18</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C2839	SEINFRA	GRADE EM FERRO CHATO 1 1/4" X 1/2"	m²	1,0000000	1.489,9700000	1.489,9700000
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	KG	0,5000000	18,1900000	9,0950000
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	KG	2,0000000	9,5000000	19,0000000
Insumo	I2332	SEINFRA	FERRO CHATO 1.1/4" x 1/2" (3,16KG/M)	KG	90,0000000	8,3300000	749,7000000
Insumo	I2219	SEINFRA	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2"	M	3,0000000	5,6900000	17,0700000
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	30,0000000	23,1700000	695,1000000
<b>5.19</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C0110	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	1,0000000	78,3600000	78,3600000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0024000	67,5000000	0,1620000
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	0,9700000	0,5600000	0,5432000
Insumo	I2189	SEINFRA	TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, DN=400MM (NBR 8890:2018)	M	1,0500000	40,3200000	42,3360000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,4000000	23,1700000	9,2680000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,5200000	17,1400000	26,0528000
<b>5.20</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C0105	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	1,0000000	152,8300000	152,8300000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0049000	67,5000000	0,3307500
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	1,9400000	0,5600000	1,0864000
Insumo	I0746	SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,0270000	98,4678683	2,6586324
Insumo	I2186	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200000	117,5000000	119,8500000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,7000000	23,1700000	16,2190000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,7400000	17,1400000	12,6836000
<b>5.21</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C0104	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	1,0000000	311,3600000	311,3600000



OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0182000	67,5000000	1,2285000
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	7,2900000	0,5600000	4,0824000
Insumo	10746	SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,1360000	98,4678683	13,3916301
Insumo	12183	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200000	229,0700000	233,6514000
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,4000000	23,1700000	32,4380000
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,5500000	17,1400000	26,5670000
<b>5.22</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C0107	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M	1,0000000	683,9100000	683,9100000
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0426000	67,5000000	2,8755000
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	17,0100000	0,5600000	9,5256000
Insumo	10746	SEINFRA	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,3960000	98,4678683	38,9932758
Insumo	12185	SEINFRA	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200000	495,6700000	505,5834000
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	3,3500000	17,1400000	57,4190000
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	3,0000000	23,1700000	69,5100000
<b>5.23</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,0000000	32,5500000	32,5500000
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	20,6600000	9,3700000
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	16,2500000	7,3700000
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0100000	80,0000000	0,8000000
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,0370000	345,0000000	12,7600000
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,1600000	0,6300000
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0830000	19,6100000	1,6200000
<b>5.24</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	94289	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,0000000	40,9900000	40,9900000
Composiç ão Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940000	20,6600000	10,2000000
Composiç ão Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940000	16,2500000	8,0200000
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0150000	80,0000000	1,2000000
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,0560000	345,0000000	19,3200000
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,1600000	0,6300000
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0830000	19,6100000	1,6200000
<b>5.25</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO: SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS: BDI:  
SEINFRA 27 HORISTA - 112,76% 20,73%  
SINAPI 06/2021 MENSALISTA -71,07% 15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	94291	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,0000000	48,9800000	48,9800000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220000	16,2500000	8,4800000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220000	20,6600000	10,7800000
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0200000	80,0000000	1,6000000
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,0750000	345,0000000	25,8700000
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,1600000	0,6300000
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0830000	19,6100000	1,6200000
<b>5.26</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,0000000	127,5100000	127,5100000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8320000	20,6600000	17,1800000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8320000	16,2500000	13,5200000
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0330000	80,0000000	2,6400000
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,2480000	345,0000000	85,5600000
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4000000	3,1600000	1,2600000
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3750000	19,6100000	7,3500000
<b>5.27</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C2600	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	1,0000000	52,8200000	52,8200000
Insumo	I2197	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	M	1,0100000	27,7300000	28,0073000
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000000	18,6300000	11,1780000
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	H	0,6000000	22,7200000	13,6320000
<b>5.28</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	m³	1,0000000	557,7900000	557,7900000
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,6980000	67,5000000	47,1150000
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	m³	0,8780000	76,1900000	66,8948200
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,5600000	123,2000000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	2,0000000	23,1700000	46,3400000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	H	16,0000000	17,1400000	274,2400000
<b>5.29</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP.003	Próprio	CANAleta PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO EM "U" DIM=B x A x C - 29x25x100cm COM PAREDES DE 7CM, FUNDO 10CM E ÁREA UTIL DE 15x15cm	M	1,0000000	102,8207549	102,8207549

**OBJETO:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

**LOCAL:** JUAZEIRO DO NORTE - CE.

**DATA:** 24/08/2021

**BANCO:**  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

**ENCARGOS:**  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

**BDI:**  
20,73%  
15,00%

**COMPOSIÇÕES**

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
Composiç ão Auxiliar	C0846	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,0500000	517,2900000	25,8645000
Composiç ão Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	0,0500000	149,1800000	7,4590000
Composiç ão Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	0,5450000	71,7300000	39,0928500
Composiç ão Auxiliar	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1,1048400	13,9100000	15,3683244
Composiç ão Auxiliar	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m³	0,0013500	910,4300000	1,2290805
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,4000000	17,1400000	6,8560000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,3000000	23,1700000	6,9510000
<b>5.30</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m³	1,0000000	108,2100000	108,2100000
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	m³	1,1500000	74,7200000	85,9280000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	1,3000000	17,1400000	22,2820000
<b>5.31</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiç ão	COMP.004	Próprio	COMP.04 - GELO BAIANO DIM= b/BxAxC 10/20 x 15 x 65 - FCK =30Mpa	M	1,0000000	51,7703202	51,7703202
Composiç ão Auxiliar	C0844	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,0243750	467,9600000	11,4065250
Composiç ão Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	m³	0,0243750	149,1800000	3,6362625
Composiç ão Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	m²	0,1950000	71,7300000	13,9873500
Composiç ão Auxiliar	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	0,5316000	13,9100000	7,3945560
Composiç ão Auxiliar	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m³	0,0016900	910,4300000	1,5386267
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,4000000	17,1400000	6,8560000
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,3000000	23,1700000	6,9510000

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	VALOR UNIT	TOTAL
5.32	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	1,0000000	121,9000000	121,9000000
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	m³	1,1500000	76,1900000	87,6185000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,0000000	17,1400000	34,2800000

OBS: NO ITEM 4.13 DA COMPOSIÇÃO "COMP.001", FOI UTILIZADO BDI DE 15% NOS ITENS DE INSUMOS "00001518" E "00041903" QUE SE REFEREM A MATERIAIS BETUMINOSOS.





OBJETO:

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA,  
PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 203

### 3 - COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO

SEINFRA 27

SINAPI 06/2021

ENCARGOS:

HORISTA - 112,76%

MENSALISTA - 71,07%

BDI:

20,73%

15,00%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)	Intervalo Admissível	
			ADOTADA	Mínimo	Máximo
1)	Administração Central	OK AC	3,80%	3,80%	4,67%
2)	Seguro + Garantia	OK S + G	0,32%	0,32%	0,74%
3)	Risco	OK R	0,50%	0,50%	0,97%
4)	Despesas Financeiras	OK DF	1,02%	1,02%	1,21%
5)	Lucro	OK L	6,64%	6,64%	8,69%
6)	Tributos	I	6,65%		

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,64%
Total do Grupo A(%) =		0,00%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S+G	Seguro de taxas e Garantias	0,32%
R	Taxa de Riscos	0,50%
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
Total do Grupo B(%) =		5,64%

Grupo C	Impostos/Tributos	
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISS		3,00%
CPRB		0,00%
I		6,65%
Total do Grupo C(%) =		6,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL (%)	B.D.I ADOTADO	Intervalo Admissível	
		Mínimo	Máximo
	20,73%	19,60%	24,23%

Antonio Rinaldo de Oliveira Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA 305379 CE  
RNP 1816491390

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELÉPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15,00%

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
TCU - ACORDÃO 2622/2013**

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)	Intervalo Admissível		
			ADOTADA	Mínimo	Máximo	
1)	Administração Central	OK	AC	2,40%	1,50%	4,49%
2)	Seguro + Garantia	OK	S + G	0,30%	0,30%	0,82%
3)	Risco	OK	R	0,56%	0,56%	0,89%
4)	Despesas Financeiras	OK	DF	1,02%	0,85%	1,11%
5)	Lucro	OK	L	6,22%	3,50%	6,22%
6)	Tributos		I	3,65%		

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,22%
Total do Grupo A(%) =		0,00%

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S+G	Seguro de taxas e Garantias	0,30%
R	Taxa de Riscos	0,56%
AC	Administração Central	2,40%
DF	Despesas financeiras	1,02%
Total do Grupo B(%) =		4,28%

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,00%
	CPRB	0,00%
I	Total do Grupo C(%) =	3,65%

Fórmula de Cálculo do BDI		Intervalo Admissível	
$BDI = \frac{(1 + AC + \boxed{S + G} + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
TOTAL (%)	B.D.I ADOTADO	Mínimo	Máximo
	15,00%	11,10%	16,80%

Antonio Rinaldo de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
CREA 33.3379 CE  
RNP 1816491360



OBJETO:

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA,  
PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 206

*4- COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS;*





OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 24/08/2021

BANCO:  
SEM DESONERAÇÃO  
SEINFRA 27  
SINAPI 06/2021

ENCARGOS:  
HORISTA - 112,76%  
MENSALISTA - 71,07%

BDI:  
20,73%  
15%

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

Antonio Rinaldo de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
CREA 3163379 CE  
RNP 1816491390



OBJETO:

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA,  
PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 208 *JK*

*5 - ART.*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

209

Página 1/1

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20210788749

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS**

RNP: 1816491390

Registro: 353379CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

**PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010147**

ART Vinculada: **CE20210777274**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010147**

Data de Início: **07/05/2021**

Previsão de término: **07/06/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.208797, -39.318066**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Orçamento e especificações técnicas de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRATOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 088.218.534-97

JUAZEIRO DO NORTE, 29 de ABRIL de 2021

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:  
07.974.082/0001-14

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214675680**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b2ZZD  
Impresso em: 18/08/2021 às 09:00:27 por: , ip: 167.250.99.92

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5804

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 260

Página 1/1

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210788749**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS**

RNP: 1816491390  
Registro: 353379CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14  
Nº: S/N

**PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010147**

ART Vinculada: **CE20210777274**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63010147**

Data de Início: **07/05/2021**

Previsão de término: **07/06/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.208797, -39.318066**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Orçamento e especificações técnicas de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRATOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO E OBRAS DE DRENAGEM

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Antonio Rinaldo de Oliveira Junior*

ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 088.218.534-97

JUAZEIRO DO NORTE 18 de AGOSTO de 2021

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:  
07.974.082/0001-14

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214675680**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b2ZZD  
Impresso em: 18/08/2021 às 09:00:27 por: , lp: 167.250.99.92

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804







## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.08.25.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0052.2.122	4.4.90.51.00
11	01	15.451.0054.2.126	4.4.90.51.00
11	01	15.451.0054.2.129	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência 12 meses, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART





(Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.



10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
  - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2**

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2021.08.25.2**, objetivando a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 220

*Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021.*

*Walber*

.....  
Walberton Carneiro Gomes  
Procurador Geral do Município  
OAB/CE nº 26.526





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 001

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO




## AVISO DE LICITAÇÃO

### Concorrência nº 2021.08.25.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021.

  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima indicadas, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e da Escritura de Emissão, desde que observadas as características constantes da presente ata; (ii) contratar o Agente Fiduciário, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") e Escriturador, o Madrona Advogados, como assessor legal, o auditor contábil independente, o engenheiro independente e os demais prestadores de serviço da Emissão; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita, da constituição da Alienação Fiduciária das Ações da Fortel e da Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, incluindo mas não se limitando, a todos e quaisquer outros documentos pertinentes à constituição da Alienação Fiduciária das Ações da Fortel e da Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, tais como notificações, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretiráveis, por prazo de validade equivalente à vigência do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da Fortel e do Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; e (iv) tomar as providências e praticar todas e quaisquer outros atos necessários para implementação das deliberações ora tomadas; (v) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações acima.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: **Mesa:** Presidente, Salim Bayde Neto; Secretário, Sayde Diogenes Bayde; **Acionista:** MOB PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Salim Bayde Neto e Sayde Diogenes Bayde. *Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 20 de Agosto de 2021. **Mesa:** Salim Bayde Neto - Presidente; Sayde Diogenes Bayde - Secretário.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021-INFRA** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público para conhecimento dos interessados interposição de recurso da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombada sob o Nº CP 02/2021-INFRA, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na sede e dos distritos, em Coreaú/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. A interposição de Recurso foi apresentada pelas Empresas: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, contra as suas Inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei Nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Coreaú-CE, 26 de Agosto de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 – TP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913ª, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Licitação do Tipo Menor Preço Global para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte de resíduos urbanos do Município de Redenção/CE. Os Licitantes **HABILITADOS** por cumprirem todos os itens do edital foram: 1) **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, 2) **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.281.294/0001-19, 3) **JLR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.287.364/0001-98, 4) **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, 5) **TRANSLOC TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.429.820/0001-80, 6) **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, 7) **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, 8) **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.259.179/0001-48. Os seguintes licitantes foram considerados **INABILITADOS** pelas razões a seguir expostas: 1) **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.465.363/0001-81 – A empresa não apresentou o documento oficial de identidade de compõe o item 2.1.5 subitem 1; 2) **TFA EMPREENDIMENTOS -ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.281.779/0001-22 – A empresa não apresentou o índice de Fumaça do item 4.2.4.5 do Edital; 3) **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.421.445/0001-27 – A empresa não apresentou o Índice de Fumaça expedido pela SEMACE conforme preconiza no edital em seu item 4.2.4.5; Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recurso referente a decisão de julgamento dos documentos habilitatórios. Caso haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme a Lei 8.666/93, ficando marcado para o **dia 06 (Seis) de Setembro de 2021, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preço. **Redenção-CE, 25 de agosto de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.06.21.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: Plenus Serviços Administrativos e de Contabilidade por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas Fabio Ruan Gomes de Souza, por descumprimento aos itens 2.1, 3.1.1, 3.1.15 e 3.1.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, Cícero Antonio Bezerra por descumprimento aos itens 3.1.5, 3.1.15 e 3.1.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, Edivando Evangelista de Lima – ME por descumprimento aos itens 3.1.15 e 3.1.17 alínea "a" do Edital Convocatório, Nikolas Mikael Andrade Oliveira por descumprimento aos itens 2.1, 3.1.1, 3.1.13, 3.1.15, 3.1.16 e 3.1.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, Diego Romano da Silva por descumprimento aos itens 3.1.16 e 3.1.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório. Destacou-se que as empresas Fabio Ruan Gomes de Souza e Nikolas Mikael Andrade Oliveira restaram impossibilitadas de participar por não constar em seus objetos sociais serviços compatível com o licitado e por não possuírem inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **José Edinaldo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2021.07.20.43. TP.OBR.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresas Habilitadas: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eleitropart Serviços Projetos e Construções EIRELI, Dinami Construções e Incorporação LTDA, H B Serviços de Construção EIRELI, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e Empresa Inabilitada: Clenizaldo S de Almeida Construções - ME, por descumprimento ao item 5.4.5.2.1.1 do Edital Convocatório Maiores informações: email: eplcamposales@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 24 de Agosto de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE RELANÇAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 06/2021. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP). Íntegra do Edital: [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Início do acolhimento: 27/08/2021; abertura de proposta: 09/09/2021 às 13:30h; início da sessão: 09/09/2021 às 13:45h através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Fortaleza/CE, 24/08/2021. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.08.25.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital

Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 294

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.08.25.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo notebooks, projetor (data show) e tela de projeção destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE COMUNICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL, DE Nº 2021.08.03.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM,



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

225

**AVISO**  
**JH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 19.173.019/0001-68, com sede administrativa na Rua Marcos Macedo, nº. 1333, sala 1804, Bairro. Aldeota, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.150-190, solicita que **SULYANNE MARA LIMA BARROSO**, residente na Rua Júlio Campos, nº. 35, Bairro: Centro, Cidade: Canindé-CE, CEP: 62.700-000, compareça as dependências desta Imobiliária a fim de tratar de assunto sobre o Contrato nº 159, datado em 21 de Março de 2018, referente à compra do terreno situado na Quadra nº 08, Lote nº 11, do **LOTEAMENTO SANTA EDWIRGES** localizado em Canindé-CE, e **FRANCISCO ADAILTON SILVA BATISTA**, residente na Rua Júlio Campos, nº. 35, Bairro: Centro, Cidade: Canindé-CE, CEP: 62.700-000, compareça as dependências desta Imobiliária a fim de tratar de assunto sobre o Contrato nº 160, datado em 21 de Março de 2018, referente à compra do terreno situado na Quadra nº 08, Lote nº 12, do **LOTEAMENTO SANTA EDWIRGES** localizado em Canindé-CE, no prazo de 72 horas. Saliente-se que o não comparecimento no prazo retro estipulado implicará em imediata rescisão contratual e consequentemente reintegração de posse do referido lote.

364202311

**CONVOCAÇÃO**  
 À Sr(a) Alexandre Nobre Correa  
 Vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente a empresa A C Construções e Serviços Ltda para formalização de rescisão de trabalho dentro do período de experiência.  
 Ressaltamos que o mesmo não comparece a empresa faz um tempo e não conseguimos contato com o telefone cadastrado.  
 Fortaleza, 25 de agosto de 2021.  
 Atenciosamente  
**A C Construções e Serviços Ltda**  
 11.685.502/0001-10

364202314

**SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
 Empresa prestadora de serviços na área de limpeza e conservação, dispõe de vagas para ambos sexos.  
 Pessoas portadoras de deficiência interessadas devem enviar currículos para o e-mail:  
**sisdsp@hotmail.com**  
 ou para a Rua Luís Gama, 280 CEP 60810-740 - FORTALEZA/CE.

364202280

**PRECISA DE: MOTORISTA**  
 (ambos os sexos)  
 Com experiência mínima de 2 anos comprovado na carteira, p/ dirigir Kombi (entregas).  
 Av. José Jatayá, 933 (antiga Av. José Bastos) Bairro Otávio Bonfim  
**ISELÉTRICA**  
 Fone: 3535.7177

364202315

**DISTRIBUIDORA em Messejana Seleciona**  
 • Ajudante de Carga e Descarga  
 • Motorista B ou D  
 • Motoqueiro  
 • Auxiliar Administrativo  
 • Estoquista  
 • Conferente  
 Enviar currículo para:  
**rh.toklimp@gmail.com**

364202308

**JOÃO BOSCO MUNIZ FEITOSA**  
 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR a Renovação da Licença de Operação, para atividade Complexo Turístico no município de Tianguá, no Sítio Acarape - Zona Rural com validade 14/07/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

364202302

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA E CONVOCAÇÃO PARA VOTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**  
 O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS EM COOPERATIVAS NOS ESTADOS DO CEARÁ, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE E PERNAMBUCO - SINTRACCOOP MÉDIO NORDESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 26.596.484/0001-77, sediado na Rua Armando Vasconcelos, n. 09 A, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa-PB, CEP 58.043-060, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Eleitoral Raphael Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente tornar público que, após de decorridos os prazos para que os interessados pudessem apresentar suas impugnações tanto das documentações acostadas bem como dos componentes da Chapa inscrita, conforme editais publicados no Estado do Ceará, a página 17, da seção de Classificados, do Jornal Diário do Nordeste, com abrangência em todo o estado, ocorrida no dia 17/08/2021 (terça-feira); no Estado da Paraíba, a página eletrônica com endereço <https://www.jornaldaparabiba.com.br/tag/editais>, seção de Editais, do Jornal da Paraíba, com abrangência em todo o estado, ocorrida no dia 17/08/2021 (terça-feira); no Estado do Rio Grande do Norte, a página 10, da seção de Classificados, do Jornal Tribunal do Norte, com abrangência em todo o estado, ocorrida no dia 17/08/2021 (terça-feira); no Estado de Pernambuco, a página 13, da seção de Classificados, do Jornal Diário de Pernambuco, com abrangência em todo o estado, ocorrida no dia 17/08/2021 (terça-feira), nos termos do artigo 48 do estatuto, sem qualquer impugnação registrada, a homologação do registro da única chapa apta concorrente ao pleito para o exercício de mandato de 13 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2026, denominada CHAPA: "AVANTE NORDESTE", assinada por: 01 - Diretor Presidente: Cabeça da chapa: PEDRO ANTONIO PINTO JUNIOR, 02 - Diretor Secretário Geral: THALES DE SOUSA CAVALCANTI, 03 - Diretor Secretário de Finanças: ANDERSON ALBERTO DIAS DE SANTANA, 04 - Diretor Secretário de Previdência e Relações Trabalhistas: FLAVIANO BARBOSA DA MATA, 05 - Diretor Secretário de Formação Sindical e Sindicalização: MARCOS BARBOSA DE SOUZA, 06 - Diretor Secretário de Assuntos Sindicais e Regionais: JOSEMAR DE FRANÇA PAIVA JUNIOR, 07 - Diretora Secretária da Mulher: SEBASTIÃO CARVALHO DE ANDRADE PEREIRA, CONSELHO FISCAL: 08 - 1º Membro do Conselho Fiscal Titular: JOEL CAVALCANTI DA SILVA, 2º Membro do Conselho Fiscal Titular: ALESSANDRO MONTEIRO SILVA, 3º Membro do Conselho Fiscal Titular: JANILENE KILMA FARIAS BARBOZA ESCOREL, E, em ato contínuo CONVOCA todos os trabalhadores celetistas em cooperativas nos Estados de Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para votação nas eleições sindicais do SINTRACCOOP Médio Nordeste, para o exercício de 2021 a 2026 no dia 05 de outubro de 2021, com a abertura do processo de votação às 9hs e com encerrando às 17hs no respectivo dia, bem como informar que a eleição será por escrutínio secreto, com 1 (uma) urna secreta de votação fixa na sede do SINTRACCOOPMN, no endereço da sede do sindicato e mais 4 (quatro) Urnas Itinerantes e secretas, acompanhadas com a lista de presença, relação nominal da chapa concorrente e cédula de votação, individual e a posse da diretoria eleita se dará no mesmo dia do pleito eleitoral às 19hs00 na sede da entidade, a nomeação dos fiscais se dará na abertura do processo de votação.  
 João Pessoa-PB, 20 de agosto de 2021.  
 Raphael Miguel da Silva  
 Presidente da Comissão Eleitoral

364202309

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Comunicação de Manifestação de Recurso Administrativo – Pregão Presencial, de nº 2021.08.03.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no gerenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens terrestres para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. O Pregão Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará comunica aos interessados que a empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.538.183/0001-42, apresentou recurso administrativo contra sua habilitação, ficando o presente recurso administrativo disponível aos interessados no endereço da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará no Rua Manoel Pires 471, José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, onde o mesmo poderá ser impugnado dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após esta publicação, conforme preceitos a inteligência do art. 4º inciso XVIII da Lei 10520/02 e suas alterações posteriores. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 2141-6791, Juazeiro do Norte-Ceará. Em 25 de Agosto de 2021. **André Pitthier de Menezes Pinheiro** – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação – referente a licitação para a modalidade de Pregão Eletrônico nº 2021.08.04.01-CM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ.** O Pregão Oficial juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante Habilitada e vencedora do certame foi a empresa: **D L V DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.406.246/0001-64, com o valor global do **LOTE 01 de R\$ 128.499,80 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, com o valor global do **LOTE 02 de R\$ 20.180,00 (Vinte Mil Cento e Oitenta Reais)**. As ATAS de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de habilitação no horário de 08:00hrs às 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3511-8729, Juazeiro do Norte/Ceará. Em 25 de Agosto de 2021. **André Pitthier de Menezes Pinheiro** – Pregoeiro Oficial da CMJUN.

364202312

**SWS – INVESTIMENTOS EM ENERGIA LTDA**  
 Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença Prévia - LP nº 189/2018 para a implantação do Complexo Fotovoltáico Quixadá, localizado no município de Quixadá, na Fazenda Lagoa de Junco, na localidade do Barbosa, distrito de Varzea da Onça. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

364202306

**ARIMAR LEITE DE ALBUQUERQUE**  
 Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim – AMA/CAMOCIM a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projeto Agrícola de Sequeiro (Sem uso de agrotóxico) - plantio de capoeira anão precoce, localizada no município de Camocim, na Localidade Corrego do braço, S/N, Zona rural, com validade até 31/12/2021. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

364202310

**LETICIA FACÓ BARRETO BEZERRA**  
 Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (LO) para atividade de comércio varejista de plantas e flores naturais, com validade 17/08/2025, localizado Rodovia 4º anel viário, SN, Km42, galpão 04, Bairro Santa Clara, Eusebio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é integrante.

364202313

**COMPANHIA DE VEICULO Diário**  
 www.diariodonordeste.com.br

364202316

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2021.08.25.3** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.tilcompras.com](http://www.tilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo notebooks, projetor (data show) e tela de projeção destinados ao atendimento das necessidades da rede pública do urano do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretária de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acionamento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(à) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (86)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves** – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência Jombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretária de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. **José Maria Ferreira Pontes Neto** – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2021.08.25.1** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.tilcompras.com](http://www.tilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitação do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica - e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acionamento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(à) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (86)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. **Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves** – Pregoeiro Oficial do Município.

Este

Estamos em HD na capital e região metropolitana no canal 22.1, e nas cidades de: Juazeiro do Norte 25.1, Sobral 24.1, São Gonçalo do Amarante 40.1, e também em todo estado do Ceará em sinal analógico.

**TV DIÁRIO**  
 A CARA DO NORDESTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021/PP

Extrato do Contrato de Compra e Venda do Pregão Presencial Nº 034/2021/PP. CONTRATANTE: Município de Iracema, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, dividido por secretarias. CONTRATADA: MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 72.211.923/0001-01, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente no Valor de R\$ 296.000,00, Fundo de Saúde no valor de R\$ 75.500,00, Fundo de Assistência Social no Valor de R\$ 88.000,00, Fundo dos Direitos do Idoso no Valor de R\$ 61.850,00, Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no Valor de R\$ 31.250,00, Sec. de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos no Valor de R\$ 62.700,00. OBJETO: Complemento de Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500, conforme descrição do Anexo I. PREÇO TOTAL: R\$ 615.300,00. DATA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2021. DATA DO EXTRATO: 24 de agosto de 2021. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2018

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 10 meses, referente a Tomada de Preço Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Assessoria Contábil, Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual, Elaboração da Prestação de Contas de Governo e Elaboração da Prestação de Contas de Gestão. TERMO ADITIVO: 25 de Março de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: Júlio César Azevedo Lima - Ordenador de Despesa da Sec. de Administração e Finanças; Sãmia Melissa Nogueira Farias - Ordenadora da Sec. de Saúde, Sandriêza Maria Martins Freitas - Ordenadora da Sec. de Educação, Arístaro Diógenes de Queiroz Filho - Ordenador da Sec. do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP, CNPJ: 17.233.100/0001-60 - Proprietário José Wellington da Silva, CPF: Nº 314.101.973-87. Iracema-CE, 26 de Agosto de 2021. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes - Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/PT

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2021/PT, Empresas Classificadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA-CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 e J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-ME CNPJ Nº 23.463.259/0001-74. EMPRESA VENCEDORA: J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-ME, Valor de R\$ 1.051.169,59 (Um Milhão Cinquenta e Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Informações na Comissão de Licitação, Rua: Delta Holanda, 19, Centro.

Iracema-CE, 25 de Agosto de 2021.  
KARIZIA LÚZIA COSTA SERPA MORAES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.05/TP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução do projeto de pavimentação com piso intertravado e construção de calçadas nas Ruas Yana Livia M. Dias, Presidente Roosevelt, Frei Cassiano, Marechal Hermes da Fonseca, S.D.O e Joaquim Américo no Bairro Boa Vista no Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos torna público para conhecimento dos interessados que houve um Adendo Modificador no Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 21.23.05/TP, conforme segue: ONDE-SE LÊ: 5.2.3.2. - c) Acessibilidade de Arquitetura Paisagística; LEIA-SE: 5.2.3.2 - c) Acessibilidade e Paisagismo.

Itapipoca/CE, 25 de agosto de 2021.  
ANDRÉ RICARDO MOREIRA BDNATES  
Ordenador de Despesas  
da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508.01/2021

Extrato da Ata de Registro Nº 2508.01/2021. Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV - I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA, Rua Benedito Monteiro, 078, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ: 22.721.272/0001-13; GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA, Rua Senador Pompeu, 1860, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 01.187.803/0001-60; PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, Rua Epaminondas, 400, Vila União, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 14.527.310/0001-73; EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua São João Del Rey, 530, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 00.962.135/0001-38. IV - REPRESENTANTES: José Maria Ribeiro, CPF: 190.319.123-87; Fábio Florencio Jatahy, CPF: 617.242.113-15; Raimundo Enéas Cavalcanti Neto, CPF: 354.266.324-72; Gilvan Monte Claudino, CPF: 918.119.377-72. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 035/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Contratação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.698.265,50 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Neólio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: José Maria Ribeiro (SUBLIME IMPRESSÕES E CONFECÇÕES LTDA); Fábio Florencio Jatahy (GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA); Raimundo Enéas Cavalcanti Neto (PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME); Gilvan Monte Claudino (EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA). Itarema-CE, 25 de Agosto de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021082401-SEIN

Objeto: Execução da 2ª Etapa de Bueiros Tubular de Concreto em diversas localidades (Sede e Zona Rural) do município de Jaguaretama/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 13/09/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 25 de Agosto de 2021  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021043002-CP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o seguinte resultado de julgamento das propostas de preço: Ficaram DESCLASSIFICADAS as empresas LIMPAIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.270.402/0001-55 por descumprir os ITENS 2.2, 3.2 do orçamento do projeto básico; A.L.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85 por descumprir os ITENS 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4 do orçamento do projeto básico; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.269.824/0001-20 por descumprir os ITENS 1.2.4 do orçamento do projeto básico; CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ: 23.078.596/0001-48 por descumprir os ITENS 1.2.1, 1.2.3 e 2.2 do orçamento do projeto básico; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27 por descumprir os ITENS 1.0 e 2.0 do orçamento do projeto básico. Ficaram CLASSIFICADAS as empresas BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.694.165/0001-88 com o valor total de R\$ 1.094.106,60 (um milhão noventa e quatro mil cento e seis reais e sessenta centavos); CONSERVILIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS - EPP - 10.512.780/0001-02 com o valor total de R\$ 1.091.805,60 (um milhão noventa e um mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 26.287.364/0001-98 com o valor total de R\$ 1.104.048,00 (um milhão cento e quatro mil e quarenta e oito reais); A C DE OLIVEIRA PEDROSA - CNPJ: 31.390.232/0001-27 com valor total de R\$ 1.122.105,96 (um milhão cento e vinte e dois mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos); F G MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 13.281.294/0001-19 com o valor total de R\$ 1.117.567,92 (um milhão cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); CONSTRUTORA COMAR LTDA - CNPJ: 09.247.224/0001-77 com o valor total de R\$ 1.117.567,92 (um milhão cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Em conformidade com o art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93, está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise das Propostas e posteriormente consagrando-se o resultado final, no horário de 07:30hs às 17:00hs, na Sede da Comissão de Licitação.

Jaguariara-CE, 25 de agosto de 2021.  
GEOVANE DA SILVA ALVES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.1

Tomada de Preços nº 2021.08.25.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de Engenharia a serem prestados na contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades pertencentes às Secretarias do Município de Jardim/CE. Abertura: 13 de Setembro de 2021 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 25 de Agosto de 2021  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

## PREGÃO Nº 2021.08.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

## PREGÃO Nº 2021.08.25.3

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.08.25.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de computadores tipo